

## **LINHA 121 BRAGA – PORTO (por A3)**

### **Comparticipação Passes Sociais**

Estimado(a) cliente,

Informamos que, partir de 01 agosto de 2025, por deliberação da AITC - Autoridade Intermunicipal de Transporte do Cávado, pelos poderes que lhe foram conferidos como Autoridade de Transporte, os passageiros da linha 121 Braga – Porto (por A3), residentes fora do perímetro da CIM Cávado deixam de usufruir de desconto no valor do passe social.

Obrigada por viajar connosco. A Transdev agradece a sua preferência.